



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 433/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **DIORGENES EDMUNDO DE ALMEIDA**, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFFS/2012** para o cargo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, Código Siape nº 701266, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 871640.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 34 de 02/01/12
Seção nº 2 Página 16